

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: G/011/04/735^a
Data: 07/02/2018
Relator: Jean Cesare Negri

Com base nas exposições de motivos e nas propostas contidas no Relatório à Diretoria nº G/011/2018 apresentado pelo Sr.Diretor **Jean Cesare Negri**, a Diretoria resolve autorizar:

- A Contratação da Prestação de Serviços de Manutenção de Áreas das Instalações do Rio Tietê, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, no valor de R\$ 1.573.102,08 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, cento e dois reais e oito centavos), base novembro/2017, onerando o item financeiro: 02105, conta razão: 6161212334, centro financeiro: EDGARD SOUZA, PIRAPORA, RASGÃO E PORTO GOES e requisição 10018332.

CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria



Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
07/02/2018

RELATÓRIO A DIRETORIA

Número: G/011/2018

Data: 07/02/2018

Relator: Jean Cesare Negri

Proposta: Contratação da Prestação de Serviços de Manutenção de Áreas das Instalações do Rio Tietê

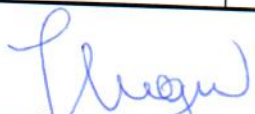
Relatório: A contratação da prestação de serviços de manutenção de áreas das instalações do Rio Tietê consiste em atividades de conservação periódica envolvendo: Corte de grama e vegetação rasteira e arbustiva, plantio de grama batatais, conservação de taludes enrocados, instalação de mourão de concreto e tela para alambrado, manutenção de alambrado, escavação manual de taludes e/ou valas, reaterro compactado manualmente, transporte manual de materiais de 1ª e 2ª categorias, e fornecimento de grupo permanente de conservação de áreas.

Justificativa: A contratação da prestação dos serviços tem como objetivo a manutenção das Barragens Edgard de Souza e Pirapora e das Usinas Geradoras de Rasgão e de Porto Góes, estruturas da EMAE localizadas ao longo do Rio Tietê. Tratam-se de instalações que foram construídas há várias décadas, portanto necessitam de constantes reparos para garantir a segurança e a operacionalidade das estruturas. A contratação compreende serviços de manutenção periódica e previsíveis e outros de natureza não periódica, mas previsíveis, dentro da rotina de conservação das áreas externas e internas das estruturas. Os serviços de manutenção de áreas são necessários, pois garantem a conservação patrimonial, estética e a segurança das usinas e barragens. Os serviços requerem mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos específicos, os quais a empresa não dispõe.

Prazo: 36 (trinta e seis) meses.

Orçamento – Base: R\$ 1.573.102,08 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, cento e dois reais e oito centavos), base novembro/2017.

Item Financeiro: 02105	Conta Razão: 6161212334	Centro Financeiro: EDGARD SOUZA, PIRAPORA, RASGÃO E PORTO GOES	Requisição: 10018332	Anexos:
----------------------------------	-----------------------------------	---	--------------------------------	----------------


Jean Cesare Negri
Diretoria de Geração